



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

— — — — —

PROJETO DE LEI Nº 6 de 05 de abril de 1.972

## E M E N D A :

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

"Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal Nº53/7a de 14 de junho de 1.971.-"

Mantido o remanescente do projeto.

Sala das Sessões, 12 de abril del.972.-

Benedicto Chaves

SECRETARIA  
Entrada em 12/04/1972  
Reg. n. 1514 L-01 Pág. 35  
apadrinhe